

Título do arquivo original

ATA DE REUNIÃO

Identificação

100061596

Participantes do Processo

Nome	Função	Status	Data da assinatura
MARIANA SCHIRMER DE PAULA COUTO	Signatário	Assinado	04.10.2021 - 19:48:54

Informações adicionais



Consulta realizada em 04/10/21 às 19:49:13 horário de Brasília.



Nome do arquivo do documento original:

ATA CF PB-LOG 041_31.08.21.PDF



Hash do documento:

[SHA-256]:63FF559EA2B3D20BC4A0F36446CA9C35F602635746ECB33876C706FC33143448

[SHA-512]:15AD9052D364F1B1A4376C406D7B7F44DEB3A09D8C97824691EBA6598DE78A313DCB87BD9C467DB758F8E
CE1C4617830BE47D4A28C9D624C437CC01A74602F14

As informações autenticadas, que comprovam o processo de assinatura eletrônica, podem ser consultadas no Certificado de Assinatura disponibilizado pela Petronect.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

NIRE: Nº 33.3.0030644-7

Aos 31 dias do mês de agosto de 2021, às 11h00min, reuniram-se, por videoconferência por meio da ferramenta *Microsoft Teams*, os membros do Conselho Fiscal da **PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walber Monteiro de Almeida, que convidou a mim, William Barcellos da Silva Junior, com a presença dos demais Conselheiros, a Sra. Mariana Schirmer de Paula Couto e o Sr. Renato da Motta Andrade Neto. Iniciada a reunião, passou-se à sua primeira parte, em que foram avaliados os itens* do **Plano de Trabalho MENSAL: 13.2) ACOMPANHAR CONTROLE DE PENDÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL** – Foi confirmada do histórico da contratação do Seguro de Risco Civil Aeronáutico (RCA) na 42ª Reunião do Conselho Fiscal - em setembro/21; o Conselho Fiscal tomou conhecimento; 2.1) **ATAS DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E ASSEMBLEIA GERAL, DESTACANDO OS ASSUNTOS MAIS RELEVANTES, COM COMENTÁRIOS** – Quanto ao voto apartado do Diretor Corporativo e Financeiro relativo à pauta nº 959, Reunião 905 da Diretoria Executiva da PB-LOG, que tratou da aprovação de um aditivo contratual, o Diretor Presidente reportou que, dentro da tomada de decisão que aprovou a matéria por unanimidade, o Diretor Corporativo e Financeiro solicitou que fosse registrado um voto apartado com o objetivo de deixar evidenciado o histórico de decisão relativo ao contrato original assinado em 2019, esclarecendo as motivações da Diretoria Executiva, à época. Adicionalmente, esclareceu que foi um registro adicional, que não impactou a pauta em tela e sem óbices da Diretoria Executiva atual. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das demais Atas, sem comentários; 2.2) **EXAMINAR SE OS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS COLEGIADOS DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA ESTÃO ADERENTES ÀS COMPETÊNCIAS ESTIPULADAS NO ESTATUTO SOCIAL** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas, sem comentários; 13.4) **DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A COMPANHIA ENCAMINHOU AO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS OS DADOS RELATIVOS AO PDG, ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS, EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PESSOAL PRÓPRIO E POSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (DECRETO 3.735/2001)** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento em relação a este item do Plano de Trabalho, **Anexo 01** desta Ata, sem comentários; 6.1) **ACOMPANHAR A ADIMPLÊNCIA A COMPROMISSOS FINANCEIROS, BEM COMO A REGULARIDADE JUNTO À RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CADIN, INSS E FGTS - CERTIDÃO NEGATIVA DE**

DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das certidões apresentadas, sem comentários; - **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO INSS** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da certidão apresentada, sem comentários; - **CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da certidão apresentada, sem comentários; - **ADIMPLÊNCIA NO CADASTRO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO PODER PÚBLICO FEDERAL (CADIN)** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da adimplência, sem comentários; - **ADIMPLÊNCIA QUANTO A TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** – Continua a pendência da Certidão Negativa de Débitos do município de Campos de Goytacazes. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das demais certidões e solicitou atenção quanto à adimplência desta certidão. Finalizada a primeira parte, foram avaliados os itens* do **Plano de Trabalho TRIMESRAL**: 1.5) **ACOMPANHAR A CONJUNTURA DO SETOR ONDE ATUA A SOCIEDADE** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 02** desta Ata, sem comentários. Adicionalmente, o Secretário Geral informou que será apresentada uma versão atualizada da conjuntura, antes do próximo reporte trimestral; 3.1) **ANALISAR OS BALANCETES OU DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO PERÍODO, COMPARANDO-OS COM O MÊS ANTERIOR E/OU MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR, COM ÊNFASE NOS PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS E OPERACIONAIS E NA EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RUBRICAS** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexos 01, 03 e 04** desta Ata, incluindo a proposta de declaração de dividendos intermediários, sem comentários; 3.3) **ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO (FLUXO DE CAIXA) E A EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PROGRAMADOS PARA O ANO** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 05** desta Ata, sem comentários; 3.4) **ACOMPANHAR A ESTRUTURA DE CAPITAL, O ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO E DE LONGO PRAZO, COMPARANDO CONCORRENTES E INDÚSTRIA** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 06** desta Ata, sem comentários; 4.2) **ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS (PDG - CASO APLICÁVEL), SE HOUVER, E DAS RAZÕES DOS PRINCIPAIS DESVIOS DOS VALORES REALIZADOS FRENTE AOS PROJETADOS** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 01** desta Ata, sem comentários; 5.1) **ACOMPANHAR O ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU EM PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS OU TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (CASO APLICÁVEL)** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 07** desta Ata, sem comentários; 5.2) **CONHECER O PLANO DA AUDITORIA INTERNA E ACOMPANHAR A SUA EXECUÇÃO** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexos 07 e 08** desta Ata, sem comentários. Adicionalmente, o Coordenador de Auditoria Interna, Marcelo Chevitarese, relatou (i) a sua saída da PB-LOG em função do limite legal de prazo para exercício da função (3 anos renovados por mais 3), (ii) o seu agradecimento aos membros do Conselho Fiscal e (iii) o processo de indicação do Sra. Fernanda

Gurjão como sua substituta. O Conselho Fiscal solicitou que fosse registrado um elogio formal ao Coordenador de Auditoria Interna, Marcelo Chevitarese, pelo trabalho desenvolvido durante o seu tempo à frente da função.

5.3) **ANALISAR O PARECER E OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 03 e 14** desta Ata, considerando a informação da administração da PB-LOG sobre a apresentação “sem ressalvas” dos Auditores Independentes;

5.4) **VERIFICAR SE AS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS FORAM REALIZADAS EM CONDIÇÕES COMPATÍVEIS COM O MERCADO E ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADAS CONTABILMENTE E EVIDENCIADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexos 03 e 09** desta Ata, sem comentários;

5.5.) **EXAMINAR O PARECER E RELATÓRIOS DO COMITÊ DE AUDITORIA E DA ÁREA DE INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Manifestações do Comitê de Auditoria Estatutário, **Anexo 10** desta Ata, sem comentários. Adicionalmente, tomou conhecimento da apresentação do Relatório da Áreas de Integridade na próxima Reunião do C.F. e da evolução do Relatório da área de Gestão de Riscos da PB-LOG;

7.1) **EXAMINAR AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SOCIEDADE, ESPECIALMENTE AS REALIZADAS POR DISPENSA E INEXIGIBILIDADE** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 01** desta Ata, sem comentários;

8.1) **AVALIAR A EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES (CÍVEL, TRABALHISTA, TRIBUTÁRIO, AMBIENTAL, DENTRE OUTROS), O RISCO DE PERDA E AS MEDIDAS DE NATUREZA JURÍDICA ADOTADAS PELA EMPRESA (CPC 25)** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 11** desta Ata, sem comentários;

8.3) **MONITORAR AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO E AS GARANTIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 11** desta Ata, sem comentários;

8.4) **MONITORAR AS PROVISÕES PARA DEVEDORES DUVIDOSOS, RISCOS AMBIENTAIS E REGULATÓRIOS, AMBIENTE TRIBUTÁRIO, RISCOS DIRETOS E INDIRETOS, FISCALIZAÇÕES E AUTUAÇÕES** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexos 03, 11 e 12** desta Ata, sem comentários;

8.5) **EXAMINAR A GESTÃO E O CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS ADVINDOS DE CONCESSÕES E LICENÇAS, QUANDO APLICÁVEL** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 11** desta Ata, sem comentários;

9.1) **ACOMPANHAR JUNTO À ADMINISTRAÇÃO AS DENÚNCIAS RELATIVAS À VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA, ÀS POLÍTICAS E NORMAS DA ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA, BEM COMO AS AÇÕES DISCIPLINARES TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 13** desta Ata. O Conselho Fiscal solicitou que fosse reportado, na próxima reunião, o resultado da apuração relativa ao protocolo CONF/0329/2019;

10.2) **ACOMPANHAR A DIVULGAÇÃO DE FATOS RELEVANTES COMUNICADOS AO MERCADO** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, conforme relato do Secretário Geral da PB-LOG, sem comentários.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

Walber Monteiro de Almeida

Conselheiro Fiscal - Presidente

Mariana Schirmer de Paula Couto

Conselheira Fiscal


Assinado Digitalmente por:
RENATO DA MOTTA ANDRADE NETO
CPF/CNPJ: 00050292102 Assinado em: 05/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
Renato da Motta Andrade Neto

Conselheiro Fiscal



William Barcellos da Silva Junior (25 de fevereiro de 2025 13:47 GMT-3)

William Barcellos da Silva Junior

Secretário-Geral

ATA RCF PB-LOG 41_Assinada

Relatório de auditoria final

2025-02-25

Criado em:	2025-02-25
Por:	Patricia Alvim Mendonca (patricialvim@petrobras.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAfbx-pfBsLUESVrr0rb6b2eRuH-TOXbWs

Histórico de "ATA RCF PB-LOG 41_Assinada"

-  Documento pré-assinado digitalmente por RENATO DA MOTTA ANDRADE NETO (renato.andrade@tesouro.gov.br)
2021-10-05 - 13:42:51 GMT- Endereço IP: 163.116.224.117
-  Documento criado por Patricia Alvim Mendonca (patricialvim@petrobras.com.br)
2025-02-25 - 14:21:15 GMT- Endereço IP: 163.116.224.117
-  Documento enviado por email para William Barcellos Da Silva Junior (williamjr@petrobras.com.br) para assinatura
2025-02-25 - 14:21:44 GMT
-  Email visualizado por William Barcellos Da Silva Junior (williamjr@petrobras.com.br)
2025-02-25 - 16:24:44 GMT- Endereço IP: 177.26.87.167
-  William Barcellos Da Silva Junior (williamjr@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2025-02-25 - 16:47:39 GMT- Endereço IP: 163.116.233.51
-  Documento assinado eletronicamente por William Barcellos Da Silva Junior (williamjr@petrobras.com.br)
Data da assinatura: 2025-02-25 - 16:47:39 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 163.116.233.51
-  Contrato finalizado.
2025-02-25 - 16:47:39 GMT